



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº 346 / 2019

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições e tendo em vista o que determina a Lei nº 659/2005:

RESOLVE:

Art. 1º - MANTER READAPTAÇÃO POR, 60 (Sessenta) dias de **Licença Médica**, conforme atestado anexo da servidora, a Sra. **LUZIA ELIANE GOMES DE SOUZA CAMPOS** . Funcionária pública municipal, Professora, matrícula nº 1291, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos-Escola Municipal Alice Lins de Aquino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de Abril de 2019.

Art. 3º Revogam – se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre – se, publique – se e cumpra – se.

Gabinete do Prefeito de Trindade –PE 02 de Julho de 2019

Antonio Everton Soares Costa
Prefeito Municipal de Trindade
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL